

**ATA Nº 26 – 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 09 de julho de 2018.

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 14 horas e 15 minutos

Presentes: o Presidente, professor Marco Antonio Fontoura Hansen; o Vice-Presidente, professor Maurício Aires Vieira. Os diretores das Unidades professores: Roberlaine Ribeiro Jorge, Cláudio Sonáglio Albano, Aline Lopes Balladares, Thiago Antônio Beuron, Carla Pohl Sehn, Ana Cristina da Silva Rodrigues; Alexandre Vicentine Xavier pela direção do Campus Santana do Livramento; Ronaldo Bernardino Colvero, Cháriston André Dal Belo, Marcus Vinícius Morini Querol. Os representantes das Comissões Superiores, professores Tanise Brandão Bussmann e Sandro da Silva Camargo. Os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, professor Luiz Edgar Araújo Lima, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, professor Pedro Roberto de Azambuja Madruga; professora Amélia Rota Borges de Bastos, Pró-Reitora Adjunta de Graduação e o professor Rafael Lucyk Maurer. Os conselheiros Docentes: Adriana Gindri Salbego, Alessandro Bof de Oliveira, Algacir José Rigon, Carmen Regina Dorneles Nogueira, Edson Romário Monteiro Paniágua, Franck Maciel Peçanha, Ivonir Petrarca dos Santos, João Antônio Gomes Pereira, Márcio André Rodrigues Martins, Nádia Rosana Fernandes de Oliveira, Rolando Larico Mamani, Telmo Egmar Camilo Deifeld e Victor Paulo Kloeckner Pires. Os representantes TAEs: Cíntia Saydelles da Rosa, Clever Martins Leitzke, Pierre Correa Martin, Ronei Pinto da Silva e Sandro Silva da Cunha. Os representantes Discentes: Diogo Gabriel Sperandio, Fernanda Monteiro Gomes, Maicon Venes Pereira, Valéria Vinci Zinelli da Costa e Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong. A representante externa: Cláudia Maydana Mendes.

Registramos as ausências justificadas dos conselheiros convocados: Douglas Mayer Bento, Jônatas Marques Ceratti, Sátira Pereira Machado e Simone Silva Alves.

Ausente sem justificativa, o conselheiro convocado: HÉlvio Rech.

1. Posse de novo conselheiro:

1.1 Membro Nato: Diretor em exercício do Campus Santana do Livramento, Coordenador Acadêmico, professor Alexandre Vicentine Xavier.

2. Informações da Reitoria:

2.1 O Presidente fez um breve relato sobre a viagem à Itália, uma missão conjunta com o SEBRAE, com atividades muito intensas na região norte daquele país; falou da visita a uma incubadora de empreendedorismo, quando ofereceram, para que em parceria com o SEBRAE, enviem toda a expertise de várias empresas incubadas e cuja vinda poderá ocorrer no mês de novembro, durante o SIEPE. Dessa forma poderão realizar um *workshop* com o apoio do SEBRAE. Comentou ainda que, a partir de projetos aprovados lá, nossos egressos e empresas poderão se instalar no norte da Itália; que junto à Universidade de Milão, em parceria com a FURG, UFPEL, URCAMP e UNIPAMPA, a

criação de uma especialização voltada para o empreendedorismo e a inovação, onde o melhor trabalho final ganhe uma estada naquela Universidade.

3. Informações dos Conselheiros: nada constou.

4. Exclusões e Inversões de Pauta de Pauta: nenhum pedido de exclusão foi apresentado e o conselheiro Edson Paniágua solicitou a inversão do item **8.4** para o lugar do **6.1**.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Cristine Schwanke, Sandro Burgos e Ricardo Carpes.

5. Apreciação de Atas: o Presidente sugeriu a votação em bloco que foi aceita pelos conselheiros.

5.1 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 82ª RO, realizada em 26 de abril de 2018.

5.2 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 24ª RE, realizada por *webconf* em 05 de junho de 2018.

5.3 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Apreciação da Ata da 25ª RE, realizada em 28 de junho de 2018.

Resultado: aprovadas todas as atas. Abstiveram-se os conselheiros: Alexandre Xavier, Amélia de Bastos, Rafael Maurer, Edson Paniágua, Nádia de Oliveira, Fernanda Gomes, Maicon Pereira, Yuan Tong e Cláudia Maydana. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Cristine Schwanke, Sandro Burgos e Ricardo Carpes.

Inversão de pauta.

8.4 Processo: 23100.001431/2018-06. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Proposta de Criação do Curso de História, licenciatura, na modalidade EaD/UAB, e análise do PPC, Campus São Borja. **Parecer:** favorável à aprovação. Manifestou-se a conselheira Ana Cristina Rodrigues sobre o pedido de vistas feito a esse processo na 83ª Reunião Ordinária. Na sequência o Presidente autorizou a manifestação do Coordenador do Curso de História do Campus Jaguarão, professor Rafael da Costa Campos atendendo pedido da conselheira Ana Cristina. Manifestaram-se os conselheiros: Maicon Pereira, Ronaldo Colvero, Carmen Nogueira. A conselheira Ana Cristina Rodrigues solicitou que fosse pautada em reunião próxima a “política de duplicidades de cursos na Universidade” e registrou a contrariedade da Unidade de Jaguarão com a aprovação desse curso, mas disse que uma vez aprovado podem sim formar parceria. Ainda se manifestaram os conselheiros: Edson Paniágua, Roberlaine Jorge, Marcus Querol, Tanise Bussmann, Thiago Beuron e Franck Peçanha. O Presidente fez questão de salientar que hoje a Universidade não têm como alocar mais servidores TAEs para apoiar esses cursos de EaD mas que as Unidades quando apresentam as propostas já consideraram esse quantitativo.

Às 14h35min registramos a presença do conselheiro Sandro Burgos Casado Teixeira e às 14h40min a presença do conselheiro e Pró-Reitor da PROGRAD, conselheiro Ricardo Carpes.

Resultado: aprovado Curso de História, licenciatura, modalidade EaD/UAB e o respectivo PPC, Campus São Borja. Abstiveram-se os conselheiros: Tanise Bussmann, Ivonir Petrarca, Cíntia da Rosa e Clever Leizke. Contrários à aprovação os conselheiros: Carla Pohl Sehn, Ana Cristina Rodrigues, Adriana Gindri Salbego, Algacir José Rigon, Franck Peçanha, João Antônio Gomes Pereira, Nádia Rosana de Oliveira, Rolando Larico

Mamani e Telmo Deifeld. Ausente no momento da votação a conselheira convocada, Cristine Schwanke.

6. Comissão de Relações Universidade-Sociedade:

6.1 Processo: 23100.002649/2017/99. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Acordo de Cooperação com a EMBRAPA, visando contribuir no desenvolvimento de ações no subprojeto “Aplicação de xisto retornado em sistema silvipastorial: dinâmica do nitrogênio e especiação química de elementos-traço” no âmbito do projeto de pesquisa Xisto Agrícola. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Cláudio Albano, Marcus Querol, Cristine Schwanke e Luiz Lima.

O Presidente sugeriu e foi aceita pelos conselheiros a votação em bloco dos itens **6.2 a 6.7**.

6.2 Processo: 23100.002659/2017-45. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Protocolo de Intenções com a Universidad Nacional de Quilmes/AR, objetivando propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas visando o desenvolvimento e a realização de pesquisa, ensino e extensão, capacitação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação da forma mais conveniente para ambas as Instituições. **Parecer:** favorável à aprovação.

6.3 Processo: 23100.002982/2017-06. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Acordo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Maçambará, objetivando o mútuo assessoramento na realização de projeto de extensão na área do cadastro técnico multifinalitário municipal e processamento de dados georreferenciados. **Parecer:** favorável à aprovação.

6.4 Processo: 23100.000063/2018 **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Acordo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio (SESC), visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos, promovendo ações conjuntas em educação, assistência, saúde, esporte e lazer. **Parecer:** favorável à aprovação.

6.5 Processo: 23100.000728/2018-46. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Acordo de Cooperação com a Corporación Universitaria Minuto de Dios (UNIMINUTO), Bogotá, Colômbia, visando estabelecer vínculos e criar bases para a cooperação e colaboração entre as disciplinas acadêmicas comuns às Instituições nas áreas de docência, pesquisa, intercâmbio de docentes e estudantes e qualquer outra atividade que for mutuamente acordada. **Parecer:** Favorável à aprovação.

6.6 Processo: 23100.000340/2018-45. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Convênio Programa de Bolsas Santander Universidade. **Parecer:** favorável à aprovação.

6.7 Processo: 23100.001822/2018-12. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Programa Mesário-Universitário. **Parecer:** favorável à aprovação.

Resultado: aprovados os itens **6.2 a 6.7** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Cláudio Albano, Cristine Schwanke, Luiz Lima, Carmen Nogueira, Ivonir Petrarca e Nádia de Oliveira.

7. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

7.1 Processo: 23100.002757/2016-81. **Origem:** Arquivo e Protocolo Geral. **Objeto:** Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e aprovação de seu Regimento. **Parecer:** favorável à aprovação com as alterações sugeridas. A conselheira Carla Sehn questionou se um técnico de laboratório não estaria em desvio de função se fizesse parte da referida comissão, já que a comissão é formada por membros indicados

pelos diretores. O Presidente solicitou que a servidora arquivista, Rosaura Manfio, prestasse os esclarecimentos. A servidora esclareceu que a ideia é indicar um servidor que trabalhe na área administrativa, justamente por estarem tratando de documentos; que desconhece alguma CPAD a nível nacional que tenha um componente técnico de laboratório fazendo avaliação de documentos. A servidora também comentou sobre a indicação para presidente da comissão deve ser de preferencialmente um arquivista, considerando que hoje na Instituição só ela é arquivista e que o código de vaga disponível quando da redistribuição da outra arquivista foi trocado pelo de um engenheiro civil. Sobre a sugestão do relator que somente se faça menção aos documentos e que estes não sejam anexados nesta resolução, o que provocaria diversas atualizações já que as orientações estão sempre se renovando e ficarão disponíveis no portal. Manifestaram-se os conselheiros membros da CRN Tanise Bussmann e Diogo Sperandio que concordam com as solicitações da servidora Rosaura, entretanto, o conselheiro Diogo solicitou que seja colocado o link do Arquivo Nacional com a tabela de temporalidade. A servidora esclareceu que a CPAD não é só para eliminação de papéis, mas que gerenciará toda a documentação digital da Instituição e que toda a transparência será dada através do *site*.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Roberlaine Jorge, Cristine Schwanke, Sandro Burgos, Carmen Nogueira e Ivonir Petrarca.

7.2 Processo: 23100.001566/2017-82. **Origem:** PROGEPE. **Objeto:** Solicitação de Alteração na Resolução 25/2011 (Normas para Afastamentos de Servidores para Participação em Atividades Acadêmico-profissionais Externas à Universidade). **Parecer:** favorável à aprovação.

Resultado: aprovada. Absteve-se o conselheiro Roberlaine Jorge. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Cristine Schwanke, Carmen Nogueira, Ivonir Petrarca, Clever Leitzke e Yuan Tong.

8. Comissão Superior de Ensino:

8.1 Tempo Máximo de Integralização e Planos de Estudos, pelo conselheiro Pró-Reitor de Graduação e Coordenados da CSE, professor Ricardo Carpes. O conselheiro Franck pediu a confirmação se a proposta é que fiquem mais cem por cento do tempo do curso; sugeriu que os alunos com deficiência fiquem fora desse limite de tempo. Sobre os cursos com entrada anual e sem oferta de componentes semestrais comentou que devem ser revistos, de modo a não prejudicarem os alunos. O conselheiro Maicon corroborou a fala do conselheiro. O conselheiro Sandro Camargo disse que o acompanhamento deve ser feito desde o final do primeiro semestre se o discente não conseguiu acompanhar o semestre letivo; que essa regra é genérica e não atende as peculiaridades de cada curso; que o memorando circular enviado pela PROGRAD dizendo que o aluno tem que fazer novo processo seletivo causa prejuízo à Instituição. O Pró-Reitor de GRADUAÇÃO, conselheiro Ricardo Carpes explicou que todas as proposições podem ser revistas. Disse que a CSE foi unânime na decisão que o tempo de integralização seja de cem por cento; que os PPCs sejam adequados para esse tempo; sobre o acadêmico com deficiência disse que há uma legislação federal que permite extrapolar o tempo máximo; que todas essas sugestões serão levadas à CSE e ainda podem colocar que a coordenação do curso faça o acompanhamento durante todo o curso. O Presidente lembrou que o tema não será votado nesta reunião, que estão somente buscando o encaminhamento da matéria. O conselheiro Sandro Camargo solicitou que os sistemas sejam adequados a fim de apontarem os alunos que estão evoluindo em termos de risco de jubramento, bem como que seja revista a forma de ingresso. Manifestaram-se também os conselheiros: João Antônio Pereira comentou sobre a criação do Seminário de Integração Acadêmica de Publicidade e Propaganda, quando conseguem mostrar aos discentes todo o trabalho que será desenvolvido e que o NuDE tem dado um excelente suporte; falou da

necessidade de um profissional da área de psicologia nos NuDEs das Unidades; questionou sobre os pré-requisitos e qual seria o momento de deixar usar um PPC e passar a usar o atualizado, já que o curso tem dois alunos com o PPC de 2010; Yuan Tong colocou a situação de alunos que fizeram reopção e que não têm prioridade na matrícula. Valéria Vinci falou da imediata necessidade de contratação de serviço terceirizado na área de psicologia; Márcio Martins disse entender que fazer oferta semestral duplicará a demanda docente; sugeriu que o sistema faça a média de desempenho do aluno ou portfólio de acompanhamento; o conselheiro Diogo Sperandio lembrou que em reunião anterior havia sido acordado que faria um estudo sobre a viabilidade de contratação de serviço terceirizado na área da psicologia. O Presidente demandou que a PROAD apresente esse estudo com a maior brevidade. O conselheiro Maicon lembrou que em 2012 a Universidade tentou convênios com as prefeituras e que não foi uma ação positiva; cobrou que Resolução 29 seja urgentemente trabalhada. O Pró-Reitor de Administração disse que o prazo mínimo previsto será de 60 dias e ainda salientou que será preciso verificar há orçamento para essa contratação.

Encaminhamento: PROAD/PROPLAN deverão apresentar um estudo de contratação de um serviço terceirizado da área de psicologia para atendimento aos discentes e servidores num prazo de 60 dias. O Pró-Reitor da PROGRAD disse que a Resolução 29 está em tramitação e que poderá apresentar proposta com as considerações levantadas relativas à integralização e plano de estudos na reunião de agosto. O Presidente solicitou a inclusão da PRAEC a fim de disponibilizar a profissional da área que trabalha na Pró-Reitoria. Foi dada a palavra ao discente Ewerton Ferreira que cobrou o cumprimento de prazos por parte da gestão e das comissões. O conselheiro Franck salientou que a contratação desse serviço não resolverá os problemas; voltou a falar no serviço público de saúde e sugeriu uma campanha maciça dentro e fora da Universidade para que os encaminhamentos sejam corretos e ágeis; falou em formar pessoas que transformarão a região e que para isso é preciso falar em cidadania. Voltaram a se manifestar os conselheiros Maicon, Diogo e Yuan. O conselheiro Clever Leitzke comentou a lei que trata das atribuições da carreira dos servidores públicos federal com ênfase ao cargo de psicólogo. O conselheiro Querol falou sobre as diretrizes de avaliação e que é necessário um acompanhamento; disse entender que esse assunto também é um dever do município. O conselheiro Thiago Beuron disse que independente da apresentação do estudo pela PROAD é preciso um redimensionamento e sugeriu que se faça troca de códigos de vagas junto à PROGEPE para que todas as Unidades passem a contar com serviço psicológico. A conselheira Fernanda Gomes solicitou que alguns docentes revisem suas atitudes dentro de sala de aula. O conselheiro Franck agradeceu as críticas e reforçou que em nenhum momento disse que não se faça, mas que o atendimento é imediato e emergencial e por isso insiste que precisam firmar convênios com as prefeituras. O conselheiro Ronaldo lembrou que em 2012 este Conselho aprovou a política de assistência estudantil e ali foi estabelecido que a PRAEC contasse com um psicólogo para trabalhar a política; que em 2015 quando esta Gestão assumiu sugeriu que as políticas das Pró-Reitorias fossem debatidas e aprovadas; que este Conselho delibera e depois de alguns anos volta a fazer a discussão. Finalizando enfatizou que a Universidade precisa de políticas definitivas. Foi dada a palavra à Pró-Reitora Adjunta da PROGRAD, professora Amélia Rota Borges de Bastos que falou sobre as competências do psicólogo em instituições de ensino não são caracterizadas pela atuação clínica, mas pela atuação na perspectiva institucional; com relação ao desligamento disse que é preciso políticas incisivas de combate a retenção, e que a efetividade de tais políticas tornará desnecessária a existência de resolução sobre a matéria.

Às 16 horas registramos a presença da conselheira Cristine Machado Schwancke.

Às 18 horas registramos a ausência justificada dos conselheiros: Sandro da Silva Camargo, Clever Leitzke.

Às 18 horas a Sessão foi interrompida e registramos a ausência dos conselheiros Thiago Beuron e Cristine Schwanke. A Sessão foi retomada às 18 horas e 30 minutos.

Ainda houve a manifestação do Pró-Reitor da PRAEC, conselheiro Sandro Burgos que fez um breve retrospecto sobre o processo de posicionamento geográfico das profissionais da área de psicologia da Pró-Reitoria. Finalizando esse tema o Presidente comunicou que a Comissão de Assistência Estudantil será transformada em Comissão Permanente do CONSUNI.

8.2 Processo: 23100.001256/2018-49. **Origem:** Campus Bagé/PROGRAD. **Objeto:** Alteração do PPC do Curso de Matemática, Campus Bagé. **Parecer:** favorável à aprovação.

8.3 Processo: 23100.000952/2018-38. **Origem:** PPG Ciências Fisiológicas. **Objeto:** Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Campus Uruguiana. **Parecer:** favorável à aprovação.

Resultado da votação em bloco dos itens 8.2 e 8.3: aprovados por UNANIMIDADE.

9. Gabinete da Reitoria:

9.1 Processo: 23100.001661/2011-91. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Aprovar a assinatura no Ato *ad referendum* nº 17/2018, referente à “Aprovação do Anexo 2 – Protocolo de Cooperação com a École Nationale Supérieure de Chimie de Montpellier (ENSCM), França, onde as Instituições concordam em intercambiar estudantes visando à obtenção simultânea do Diploma de Engenheiro para a habilitação em Engenharia Química.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE.

10. Pautas do CONSUNI:

10.1 DTIC: publicização dos horários docentes pelo conselheiro Pierre Correa Martin, que explicou que em janeiro último o MP encaminhou ofício cobrando e determinando a publicação no sítio institucional e nos murais dos *campi* os horários dos docentes; apresentou o protótipo da UNIPAMPA onde constarão todas as informações solicitadas pelo MP e que passa a integrar esta ata. Manifestaram-se os conselheiros: Telmo Deifeld, João Antônio Pereira, Franck Peçanha. O Presidente Marco Antonio Hansen lembrou a todos que essa foi uma denúncia interna, infelizmente e que todos sabem que a jornada de trabalho docente excede 40 horas semanais e informou que a ANDIFES já se manifestou sobre a perda de autonomia das universidades.

Às 19 horas registramos o retorno do conselheiro Thiago Beuron.

10.2 PROGEPE: proposta de normatização, redução de carga horária, Lei 13.370/2016, pelo conselheiro Luiz Lima. Informou que a demanda veio do Campus Uruguiana; sugeriu que o assunto seja normatizado por portaria ou invés da Resolução 79, que trata das Diretrizes de Encargos Docentes. Manifestaram-se os conselheiros Marcus Querol e Marco Antonio Hansen.

10.3 Sugestão de criação de resolução sobre a Atividade Especial de Nacionais (AEN) e/ou Estrangeiros (AEE), vinculados a instituições externas, no âmbito da UNIPAMPA pelo conselheiro Franck Peçanha. O conselheiro explicou que o objetivo é que docentes, discentes, técnicos e gestores, brasileiros ou estrangeiros que estejam fazendo qualquer tipo de atividade dentro da Universidade, independente do tempo de duração, fica vinculado a uma das duas disciplinas, o que significa que uma vez vinculado já está

seguro pela Universidade. Salientou que isso facilitará tanto o intercâmbio nacional como internacional.

Encaminhamento: o Presidente informou que já autorizou a abertura de processo para a tramitação da proposta.

10.4 Criação de Programas PET Institucionais, pelo conselheiro Franck Peçanha. O conselheiro fez um breve relato sobre o Programa e sugeriu a criação do programa nos *campi* Caçapava do Sul e Santana do Livramento; que a Instituição elabore um edital para cada uma das Unidades assim como já está sendo feito em outras universidades. Manifestaram-se os conselheiros Diogo Sperandio.

Encaminhamento: O conselheiro Ricardo Carpes propôs elaboração de proposta da PROGRAD em conjunto com a PROPLAN, na tentativa para que consigam abrir o programa nesses dois *campi*. **Prazo:** deverá ser apresentada na reunião de dezembro de 2018.

10.5 Emissão dos Diplomas dos Residentes do Programa de Residência Multiprofissional do Campus Uruguaiana, pelo conselheiro Franck Peçanha, que solicitou celeridade na emissão dos diplomas das duas primeiras turmas, haja vista que vários concursos não aceitam o certificado que é dado ao término da residência, o que acaba por prejudicar os nossos egressos. O conselheiro Pedro Madruga explicou que faltava um código de registro no Ministério da Saúde conseguido na última semana e que serão encaminhados para assinatura no GR ainda esta semana.

11. Assuntos Gerais – Inclusões de pauta feitas na 83ª RO:

11.1 Prof. Franck Peçanha: Reconhecimento e Diplomação das Residências Integradas Multiprofissionais, pelo conselheiro Franck Peçanha. Este assunto foi tratado no item anterior.

11.2 Regramento de participação em Comissões de Curso, pelo conselheiro Franck Peçanha que justificou a solicitação considerando que todos docentes fazem parte da comissão do curso, entretanto não comparecem às reuniões, mas pontuam na hora da progressão, o que é injusto e, principalmente porque não há engajamento com o curso. Manifestaram-se os conselheiros: Ricardo Carpes, Tanise Bussmann e Ana Cristina Rodrigues.

Encaminhamento: o conselheiro Franck apresentará proposta na reunião de agosto.

11.3 Matrícula de alunos portadores de deficiência, pelo conselheiro Roberlaine Jorge que informou o recebimento da Portaria da Comissão Especial para a Efetivação de Políticas para a Inclusão do Acadêmico com Deficiência; que é um assunto urgente, pois no regramento da Universidade o aluno deve seguir o ranqueamento. A conselheira Tanise Bussmann lembrou que esse ranqueamento é feito pelo coordenador de curso no momento da matrícula e pode fazer essa opção. O conselheiro Franck a disse que a Pró-Reitora Adjunta da PROGRAD já está trabalhando nessa normativa e apresentará à Comissão Especial.

Encaminhamento: até a aprovação final do regramento o GR em parceria com a PROGRAD fará uma nota para as direções e coordenadores de curso orientando que a preferência é do aluno portador de deficiência. O conselheiro Ricardo Carpes informou que a PROGRAD já abriu processo sobre o tema e encaminhou à PF para análise. Disse que se houver o entendimento da CSE o assunto já será trazido na próxima reunião.

11.4 O conselheiro Maicon Pereira teceu comentários sobre a exigência de constar o Código Internacional de Doenças nos atestados médicos apresentados pelos discentes (artigo 97 da Resolução 29 – Normas Acadêmicas de Graduação) e argumentou que o Conselho Federal de Medicina veda a colocação do CID e que em muitas das Unidades da Universidade isso não está sendo aceito. O Pró-Reitor de Graduação, professor Ricardo Carpes fez a leitura do memorando circular 046/2017 – PROGRAD/UNIPAMPA e comentou sobre: a Resolução CFM 1.851/2008; a Lei 3.268/57; o Decreto 7.003/2009; o

Ofício 596/17 UNIPAMPA/GR; o Relatório Preliminar do MEC. Todos esses documentos passam a integrar esta Ata. O conselheiro Maicon insistiu que o memorando da PROGRAD não está sendo respeitado por alguns coordenadores e solicitou a imediata supressão do inciso I do artigo 97 da Resolução 29. O Presidente sugeriu que se faça a alteração por aprovação *ad referendum*, desde que se tenha o aval da Procuradoria Federal. O conselheiro Roberlaine Jorge também solicitou que a alteração no artigo 45, referente à matrícula de alunos com deficiência seja feita por ato *ad referendum*. O conselheiro Ricardo Carpes lembrou que essas alterações devem ser apreciadas pela CSE. O Presidente esclareceu que todos os processos devem sempre passar por todas as instâncias. O conselheiro Roberlaine Jorge também solicitou que a alteração no artigo 45, referente à matrícula de alunos com deficiência seja feita por ato *ad referendum*.

Encaminhamento: providenciar a imediata alteração dos artigos: 45: o inciso II passa a ter a seguinte redação: "II. acadêmicos com deficiência". Cabe salientar que essa inclusão provocará alteração no número de incisos e no parágrafo único desse artigo, que serão observadas quando da elaboração do documento final; 97: supressão imediata do inciso I, conforme orientação da CGU. Essas alterações devem ser enviadas para análise da PF para aprovação por *ad referendum* e posterior encaminhamento à Comissão Superior de Ensino.

11.5 Pactuação docentes para o Curso de Direito, conselheiro Yuan Tong. O Presidente informou que o Curso de Direito pactuou 6 vagas e que foi solicitado um estudo da aplicabilidade total dessas 6 vagas na Unidade, pois o Campus já recebeu 8 vagas e, se forem todas destinadas o Campus Santana do Livramento está com o quadro completo de docentes para o Curso de Direito. O conselheiro Yuan salientou que o curso passará por avaliação do MEC, por isso o assunto foi trazido a este Pleno. O Presidente salientou que tão logo o estudo solicitado ao Campus chegue à Reitoria será encaminhado para análise da PROGEPE a fim de resolver essas demandas do Curso de Direito. O conselheiro Ronaldo Colvero ratificou o pedido de vagas para o Campus Santana do Livramento, pois são muito importantes também para o Campus São Borja; explicou que o acordo com a direção de Livramento é que primeiro seja efetivado em Livramento e solicitou celeridade no preenchimento dessas vagas docentes a fim de darem continuidade com o processo para o Campus São Borja.

Encaminhamento: o Presidente disse que tratarão a questão com a agilidade necessária.

11.6 Deliberação do Conselho de Campus do Campus Caçapava do Sul, pelo conselheiro Diogo Sperandio. O conselheiro fez a leitura do termo de responsabilidade aprovado pelo Conselho de Campus do Campus Caçapava do Sul em 15 de maio de 2013; que os alunos não podem participar da aula de campo se não o assinarem; que o documento isenta a UNIPAMPA de qualquer responsabilidade com qualquer fato que ocorra durante essa atividade de ensino. Disse que o Conselho precisa se posicionar, pois os alunos estão sendo coagidos. Manifestaram-se os conselheiros Maicon Pereira e Aline Balladares, que disse concordar com parte da exposição do conselheiro, mas que as medidas foram tomadas em razão de o micro-ônibus do Campus ter sido totalmente depredado por uma turma de alunos. Salientou que o assunto deveria primeiramente ter sido levado à coordenação do curso e ao Conselho de Campus. O conselheiro Ronaldo Colvero explicou que processo parecido aconteceu no Campus São Borja e que a orientação veio do Setor de Frotas da Universidade. O conselheiro Yuan sugeriu que se faça um documento especificando os atos punitivos. O Presidente disse que deve ser algo que atenda todas as Unidades. O conselheiro Maicon comentou sobre a Resolução 10, que trata das normas para uso dos veículos da Instituição. A conselheira Cristine Schwanke questionou a assinatura do documento em 2013 e disse que o assunto deveria ter sido tratado na sequência: professor, coordenador do curso, coordenação acadêmica, direção do campus, comissão local de ensino, conselho de campus e finalmente ao

CONSUNI e por último no MP. Encerrando o conselheiro Diogo Sperandio disse que faz 5 anos que os professores coagem os alunos a assinarem esse termo e que como conselheiro tem o direito de apresentar ao Conselho qualquer pauta que, se aceita, deve ser debatida pelo Pleno.

Encaminhamento: o Presidente disse que revogar seria um ato de ingerência no Campus e solicitou que a PROAD e o setor de Frota leve o assunto para análise da PF para após prosseguir com as ações necessárias para um regramento para todas as Unidades. A conselheira Aline Balladares solicitou que o conselheiro Diogo leve o assunto à Coordenação do Curso de Geologia.

Nada mais havendo a tratar, às 21 horas e 05 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

Marco Antonio Fontoura Hansen,
Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva do CONSUNI.